



## MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO PIAUÍ

PORTARIA Nº 109, DE 15 DE OUTUBRO DE 2020.

O PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no art. 56, inciso VI, do Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal ([Portaria PGR nº 357, de 5 de maio de 2015](#)), e no art. 33, inciso VI, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal ([Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015](#));

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o art. 7º da [Portaria PR/PI nº 25, de 17 de fevereiro de 2020](#), alterada pela [Portaria PR/PI nº 32, de 19 de fevereiro de 2020](#), nos seguintes termos:

Onde se lê:

Art. 7º Designar os(as) servidores(as) abaixo discriminados(as), para integrarem a Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional, prevista no §2º, do art. 19, da [Portaria PGR/MPU nº 298, de 8 de maio de 2003](#):

- I - Roziane da Silva Lopes, de matrícula MPF nº 4.072;
- II - Gláucia de Sousa Morais, de matrícula MPF nº 14.737;
- III - Francisco Inácio Leite da Cruz, de matrícula MPF nº 13.957;
- IV - Viviane Scheren de Oliveira e Silva, de matrícula MPF nº 10.187.

Parágrafo Único. A comissão terá como presidenta a servidora Roziane da Silva Lopes, que será substituída, em suas ausências e impedimentos, pela servidora Gláucia de Sousa Morais.

Leia-se:

Art. 7º. Fica instituída a Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional, prevista no §2º, do art. 19, da [Portaria PGR/MPU nº 298, de 8 de maio de 2003](#), composta pelos seguintes servidores efetivos e estáveis:

- I - Roziane da Silva Lopes, de matrícula MPF nº 4.072 - Membro;

II - Margareth Ramos de Moura Maggi, de matrícula MPF nº 14.945 - Membro;  
III - Francisco Inácio Leite da Cruz, de matrícula MPF nº 13.957 – Membro; IV -  
Gláucia de Sousa Morais, de matrícula MPF nº 14.737 – Suplente.

Parágrafo Único. A Comissão terá como presidenta a servidora Roziane da Silva Lopes, que será substituída, em suas ausências e impedimentos, pela servidora Margareth Ramos de Moura Maggi.

Art. 2º. Alterar o art. 9º da [Portaria PR/PI nº 25, de 17 de fevereiro de 2020](#), alterada pela [Portaria PR/PI nº 32, de 19 de fevereiro de 2020](#), nos seguintes termos:

Onde se lê:

Art. 9º Designar os(as) servidores(as) abaixo discriminados(as), para integrarem a Comissão de Avaliação do Estágio Probatório, prevista no art. 12 da [Portaria PGR/MPU nº 577, de 16 de novembro de 2010](#):

- I - Roziane da Silva Lopes, de matrícula MPF nº 4.072;
- II - Gláucia de Sousa Morais, de matrícula MPF nº 14.737;
- III - Francisco Inácio Leite da Cruz, de matrícula MPF nº 13.957;
- IV - Viviane Scheren de Oliveira e Silva, de matrícula MPF nº 10.187.

Parágrafo Único. A comissão terá como presidenta a servidora Roziane da Silva Lopes, que será substituída, em suas ausências e impedimentos, pela servidora Gláucia de Sousa Morais.

Leia-se:

Art. 9º. Fica instituída a Comissão de Avaliação do Estágio Probatório, prevista no art. 12, da [Portaria PGR/MPU nº 577, de 16 de novembro de 2010](#), composta pelos seguintes servidores efetivos e estáveis:

- I - Roziane da Silva Lopes, de matrícula MPF nº 4.072 - Membro;
- II - Margareth Ramos de Moura Maggi, de matrícula MPF nº 14.945 - Membro;
- III - Francisco Inácio Leite da Cruz, de matrícula MPF nº 13.957 – Membro;
- IV - Gláucia de Sousa Morais, de matrícula MPF nº 14.737 – Suplente.

Parágrafo Único. A Comissão terá como presidenta a servidora Roziane da Silva Lopes, que será substituída, em suas ausências e impedimentos, pela servidora Margareth Ramos de Moura Maggi.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

ANTONIO CAVALCANTE DE OLIVEIRA JÚNIOR

Procurador-Chefe Substituto da PR/PI

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 16 out. 2020. Caderno Administrativo, p. 15.](#)

**MPF**  
**Ministério Público Federal**